



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 029/2022

“Dispõe sobre a nomeação de servidores efetivos da secretaria Municipal de Educação para o exercício de Função Gratificada e adota outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, na Lei nº 368 de 29 de novembro de 2021, bem ainda no Decreto Municipal nº 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) servidores (as) efetivos (as) para o exercício de função gratificada lotados na Secretaria de Educação do Município – SEDUC, conforme disposto no quadro que segue:

DIRETOR (A)	COORDENADOR (A)	ESCOLA
◆ Alessandra Silva da Costa CPF: 704.160.873-53	Elisângela do Nascimento Pereira CPF: 983.256.803-00	E.M. Tia Matilde Santos Furtado
◆ Josélia Alves Moraes CPF: 696.785.023-72 ◆ Maria de Lourdes Nascimento Ferreira CPF: 184.661.218-70	Joana D'Arc Ribeiro Machado CPF: 227.872.403-72	E.M. Zila Almeida
◆ Dieson de Oliveira Costa CPF: 007.134.563-96	Maria do Rosário Silva Araujo CPF: 497.314.753-20	E.M. Dom Paulo
◆ Claudia Maria de Paiva Rocha CPF: 895.827.563-49	Claudia Maria Lima dos santos CPF: 342.102.83-49	E.M. Henrique Sertão
◆ Ana Lúcia dos Santos Souza CPF: 353.844.503-63	Elisângela do Nascimento Pereira CPF: 983.256.803-00	E.M. Lourdes Candeira
◆ Ester Rocha Barros Araujo CPF: 837.665.883-20	Rosa Maria Rodrigues Lima CPF: 617.260.013-34	E.M. Santos Souza
◆ Cintia Alessandra Geraldo Costa CPF: 490.436.413-91	Maria da Conceição Belarmina Mendes CPF: 837.256.873-15	E.M. Joana D'Arc
◆ Antônio Vilmar Oliveira Galeno CPF: 684.574.803-91	Claudia da luz Silva Duarte CPF: 372.747.513-15	E.M. Pinheiro Machado

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos até 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 14 de fevereiro de 2022.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI